

RESOLUÇÃO Nº 4731/2022 - CEPE, de 10 de junho de 2022.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
10072770/2021	PAZ EM CASA: CONTRIBUIÇÕES DE GRUPOS PSICOEDUCATIVOS COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM FORTALEZA/CE	Layza Castelo Branco Mendes (CH)	- Carlos Diogo Mendonça da Silva	06/2021 a 06/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE